

Em cumprimento do n.º 2  
do art.º 28.º da Portaria n.º 125-A/2019  
de 30/04 alterada e republicada  
pela Portaria n.º 12-A/2021, de  
11/01 homologando a presente Ata.



**MUNICÍPIO DE BARRANCOS**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**ATA N.º 6**

**Aprovação de lista de ordenação final**

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho correspondente à carreira e categoria de Assistente Operacional (Canalizador), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado - contrato a termo resolutivo certo, a que se refere o aviso (extrato) n.º 5602/2021, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 59, de 25/03/2021

Aos vinte e dois dias do mês de junho de 2021, nesta Vila de Barrancos, na sala de reuniões da Junta de Freguesia de Barrancos, sendo dez horas, reuniram os senhores, Emílio Feliciano Domingues, Encarregado Operacional da UOSU/CMB, presidente, Marcelino Rico Veríssimo, Encarregado Operacional da UASC/CMB, que substitui o júri nas suas faltas e impedimentos e Manuel Damião Godinho, Coordenador Técnico da UAF/CMB, na qualidade de vogais efetivos, os quais constituem o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado - contrato a termo resolutivo certo - pelo período de um ano, para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (canalizador), aberto por deliberação da Câmara Municipal de 26 de fevereiro de 2021, a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos:

- 1. Análise das alegações apresentadas pelo candidato aprovado, em sede de audiência prévia, relativa a lista provisória unitária de ordenação dos candidatos.**
- 2. Elaboração e aprovação da lista unitária de ordenação final definitiva dos candidatos aprovados para homologação, conforme o previsto no artigo n.º 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.**

**Ponto 1** – O candidato admitido foi notificado em conformidade com o n.º 1, do artigo 28.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, conjugado com os artigos 121º, n.ºs 1 e 2 e 122º, n.º 1